DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Publicado em 08/01/2024,
Edição Nº 1835, Pág. 03
Jornal Oficial de Itapira

"Revoga dispositivos do Decreto nº 119, de 10 de agosto de 2023, na forma que menciona, e dá outras providências."

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o inciso I do art. 16 do Decreto 119, de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos iniciados antes da vigência deste decreto que procederam à inscrição de valores abaixo de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de janeiro de 2024.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO